

**Eleição dos Representantes dos Estudantes para o**

**Conselho Geral do IPV 2023-2025**

**Comissão Eleitoral - 3.<sup>a</sup> Reunião**

**Informação n.º 3**

**Candidatura Apresentada**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 9.º do Regulamento e Calendário Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral do IPV, a Comissão Eleitoral faz saber que foi aceite, com carácter provisório, em reunião do dia 21/03/2023, uma lista para a Eleição dos Representantes dos Estudantes, designada **Lista A**, que se anexa, e que deverá permanecer afixada até ao fecho das urnas.

Viseu, 21/03/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Prof. Doutor José Luís Pereira